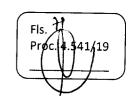
## Prefeitura da Estância Balneária de Praia Grande Estado de São Paulo



## TERMO DE RATIFICAÇÃO

Considerando a análise do Procurador do Município, fls. 67/69, devidamente acolhida pela Procuradora Chefe da Procuradoria Consultiva, fls. 70, do Processo Administrativo de nº 4.541/2019, nos termos do artigo 25, inciso I, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, RATIFICO a inexigibilidade de licitação para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ATUALIZAÇÃO MENSAL DE TABELA PARA FORNCECIMENTO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS WEB, com a empresa AUDATEX BRASIL SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 02.144.891/0001-85.

Em, 03 de Abril de 2019.

Katsu Yonamine Secretário de Serviços Urbanos

SEAD 5211 Prezada Diretora,

Encaminho o presente para as providências quanto à publicação do termo de ratificação supra, e demais providências cabíveis.

Em, 03 de Abril de 2019.

KATSU YONAMINE Secretário de Serviços Urbanos